TERMO ADITIVO N° 01 AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 007/2020

MUNICÍPIO DE ENCANTADO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n° 88.349.238/0001-78, com sede na Rua Monsenhor Scalabrini, 1047, Centro, Encantado, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adroaldo Conzatti, brasileiro, CPF n° 007.718.050-04, Carteira de Identidade n°6006647371 SSP/DI/RS, residente na Rua Barão do Rio Branco, 188, apto. 402, Encantado, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, e a Organização da Sociedade Civil **CONSELHO PRÓ-SEGURANÇA DE ENCANTADO - CONSEPRO**, inscrita no CNPJ sob n° 90.809.260/0001-03, estabelecida na Rua Travessa Fidéle Ergiles Sana – Gildo , n° 41, Bairro Centro, Encantado, neste ato representada por seu presidente, Sr. Victório Armelindo Alba, brasileiro, CPF n° 182.288.750-87, CI n° 3006798882 SJS/RS, residente e domiciliado na Rua Rafael Peretti, 822, Encantado, doravante denominado **OSC**, celebram o presente **Termo Aditivo n° 01 ao Termo de Colaboração n° 007/2020**, com fundamento na Lei Federal n° 13.019/2014 e na Lei Municipal n° 4.578/2019, de 23 de outubro de 2019, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, considerando-se colaborar no combate a violência, com a manutenção das câmeras de Videomonitoramento e equipamentos para as equipes d segurança (Brigada Militar, Policia Civil e Rodoviária), conforme relatórios mensais da OSC, que fazem parte integrante deste Termo Aditivo, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acrescentado o valor de R$6.016,41 (seis mil e dezesseis reais e quarenta e um centavos) ao valor variável previsto na Cláusula Segunda do Termo de Colaboração n° 007/2020, que está em vigor até dezembro de 2020, tendo em vista o valor a maior creditado na conta do Município, de receita com o estacionamento rotativo pago, atendendo previsão contida na Lei 4.578/2019.

E, por estarem acordes, firmam os parceiros o presente Termo Aditivo n° 01 ao Termo de Colaboração n° 007/2020, ratificando as demais cláusulas não alteradas por este aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais, na presença de duas testemunhas.

Encantado,21 de dezembro de 2020.

VICTÓRIO ARMELINDO ALBA
Presidente do Conselho Pró Segurança de Encantado

ADROALDO CONZATTI
Prefeito Municipal

Testemunhas:

Mat-261

MAT 271

Juliano André Heisler
OAB/RS 69.978
Assessor Jurídico